



DECRETO LEGISLATIVO Nº 955 / 2017.

Concede Medalha de Honra ao Mérito
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha de Honra ao Mérito “*José Condé*”, prevista no Art. 2º, do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, pela **Comemoração dos 90 Anos de Fundação do Colégio Diocesano de Caruaru**, prestando inúmeros serviços na área educacional do nosso município e região, convidando para recebimento da comenda, o Diretor da Instituição, **Monsenhor Olivaldo Pereira Silva**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 19 de outubro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

(autoria do Vereador Marcelo Gomes)